



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/1

## CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 21/CSSB/IFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

### SELEÇÃO 2017/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

O Diretor Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília nomeado pela portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus São Sebastião* no 1º semestre de 2017, observando-se o seguinte:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	25/01/2017 a 08/02/2017 (apenas nos dias úteis)
-----------------------	--

#### 2. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Campus	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
São Sebastião	Auxiliar Administrativo	Vespertino / 2ª a 6ª*	9
	Monitor Infantil	Vespertino / 2ª, 4ª e 6ª*	16

\* Eventualmente, poderão ocorrer aulas aos sábados.

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3 De acordo com a alínea *a* do item 11.10 do edital nº 21/CSSB/IFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

#### 3. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

3.1. São requisitos para ingresso nas vagas remanescentes do curso de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/1

- b) **Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:** Monitor Infantil.
- c) **Ter o Ensino Médio completo ou estar cursando o Ensino Médio para o curso:** Auxiliar Administrativo.

#### **4. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES**

**4.1.** Será aberto à comunidade, conforme o item 11.10 do Edital nº 21/CSSB/IFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 25 de janeiro ao dia 08 de fevereiro de 2017**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Coordenação de Registro Acadêmico	Área Especial 3. Bairro: São Bartolomeu. São Sebastião – DF. CEP: 71.960-001	<b>Das 8h 30min às 14h</b>

- 4.2.** Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar *cópia* e *original* dos seguintes documentos, observados os requisitos para ingresso conforme item 12 do Edital nº 21/CSSB/IFB, de 3 de Outubro de 2015.
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
  - III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
  - V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 4.3.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 4.4.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 4.5.** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.
- 4.6.** Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/1

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	Endereço	Telefones
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

*Original assinado*

**FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA**  
Diretor Geral Substituto do Campus São Sebastião

**Final do documento.**